



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VÍCTOR GRAEFF

## **EDITAL nº 002 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.**

Calendário de Eventos do Município de Vítor Graeff – Ano de 2026

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, através do Departamento de Cultura, torna público o presente Chamamento Público destinado a órgãos, entidades, escolas e demais interessados em inscrever suas atividades no Calendário de Eventos do Município de Vítor Graeff para o ano de 2026.

### **1. DO OBJETO**

O presente chamamento público tem por objeto a **organização e divulgação do Calendário de Eventos 2026** do Município de Vítor Graeff/RS, visando proporcionar maior visibilidade às atividades culturais, educacionais, esportivas, turísticas e comunitárias, além de garantir melhor planejamento e ordenamento das ações no âmbito municipal.

### **2. DAS DIRETRIZES**

A inclusão de eventos no Calendário Municipal 2026 está condicionada ao cumprimento das seguintes diretrizes:

- a) O órgão, entidade ou agente proponente será responsável pela realização do evento na data informada e aprovada;
- b) O não cumprimento da realização do evento implicará na liberação automática da data para outros interessados nos calendários subsequentes;
- c) A Administração Municipal, por meio do Departamento de Cultura, poderá atuar como mediadora na definição das datas, a fim de evitar sobreposição de eventos e assegurar o bom andamento das atividades locais.

### **3. DA PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar deste chamamento:

1. Secretarias Municipais;
2. Escolas (municipais, estaduais ou particulares);
3. Associações;
4. Entidades e Instituições;
5. Agentes culturais devidamente reconhecidos ou atuantes no município.

### **4. DOS PROCEDIMENTOS**

Para incluir eventos no Calendário Municipal 2026, os interessados deverão:

- a) Retirar junto à Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, a ficha de inscrição própria para este fim;
- b) Preencher integralmente a ficha, com as informações solicitadas;
- c) Assinar a ficha por meio de seu representante legal;
- d) Entregar o documento preenchido até a data limite de **31 de outubro de 2025**, no Departamento de Cultura, em horário de expediente.

### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) A apresentação da ficha de inscrição não garante automaticamente a inclusão do evento no calendário, estando a mesma sujeita à análise e aprovação pelo Departamento de Cultura;
- b) A participação neste chamamento implica na aceitação integral das disposições deste Edital;
- c) Dúvidas e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente junto ao Departamento de Cultura, localizado junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

Vítor Graeff/RS, 02 de outubro de 2025.

PATRICIA LAWALL  
Departamento de Cultura  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo  
Município de Vítor Graeff – RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VÍCTOR GRAEFF

## **EDITAL nº 002 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.**

Calendário de Eventos do Município de Vítor Graeff – Ano de 2026

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, através do Departamento de Cultura, torna público o presente Chamamento Público destinado a órgãos, entidades, escolas e demais interessados em inscrever suas atividades no Calendário de Eventos do Município de Vítor Graeff para o ano de 2026.

### **1. DO OBJETO**

O presente chamamento público tem por objeto a **organização e divulgação do Calendário de Eventos 2026** do Município de Vítor Graeff/RS, visando proporcionar maior visibilidade às atividades culturais, educacionais, esportivas, turísticas e comunitárias, além de garantir melhor planejamento e ordenamento das ações no âmbito municipal.

### **2. DAS DIRETRIZES**

A inclusão de eventos no Calendário Municipal 2026 está condicionada ao cumprimento das seguintes diretrizes:

- a) O órgão, entidade ou agente proponente será responsável pela realização do evento na data informada e aprovada;
- b) O não cumprimento da realização do evento implicará na liberação automática da data para outros interessados nos calendários subsequentes;
- c) A Administração Municipal, por meio do Departamento de Cultura, poderá atuar como mediadora na definição das datas, a fim de evitar sobreposição de eventos e assegurar o bom andamento das atividades locais.

### **3. DA PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar deste chamamento:

1. Secretarias Municipais;
2. Escolas (municipais, estaduais ou particulares);
3. Associações;
4. Entidades e Instituições;
5. Agentes culturais devidamente reconhecidos ou atuantes no município.

### **4. DOS PROCEDIMENTOS**

Para incluir eventos no Calendário Municipal 2026, os interessados deverão:

- a) Retirar junto à Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, a ficha de inscrição própria para este fim;
- b) Preencher integralmente a ficha, com as informações solicitadas;
- c) Assinar a ficha por meio de seu representante legal;
- d) Entregar o documento preenchido até a data limite de **31 de outubro de 2025**, no Departamento de Cultura, em horário de expediente.

### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) A apresentação da ficha de inscrição não garante automaticamente a inclusão do evento no calendário, estando a mesma sujeita à análise e aprovação pelo Departamento de Cultura;
- b) A participação neste chamamento implica na aceitação integral das disposições deste Edital;
- c) Dúvidas e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente junto ao Departamento de Cultura, localizado junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

Victor Graeff/RS, 02 de outubro de 2025.

PATRICIA LAWALL  
Departamento de Cultura  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo  
Município de Vítor Graeff – RS